

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25-2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 049/2020-LIC

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 10.931.270/0001-70, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, CEP: 46.500-00, neste ato representada pela secretária interina, Sr.ª Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 25-2020, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 049/2020-LIC, homologado conforme publicação no Diário Oficial do Município em 26/10/2020, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 0067/2018, de 21 de agosto de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição PARCELADA de PNEUS para suprir demanda de manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Macaúbas/BA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de PERP 25-2020 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE 01 – PNEUS R13							
FORNECEDOR: CONSTANTINO PNEUS EIRELI – CNPJ: 35.793.795/0001-17							
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PNEU 175/70 R13	ARO: 13; DIMENSÕES: 175/70; CARÇAÇA: RADIAL; ÍNDICE DE VELOCIDADE: T; CARGA: 82; TREADWEAR MÍNIMO: 300; PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, SEM CÂMARA, ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT/NBR E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, VALIDADE DE 5 ANOS, COM PADRÃO DE QUALIDADE TIPO PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR.	100	UNID	SUSENT / ENZO F1	235,00	23.500,00
VALOR TOTAL R\$							23.500,00

LOTE 03 – PNEUS R15							
FORNECEDOR: GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS – CNPJ: 14.141.150/0001-20							
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PNEU 185/65 R15	ARO: 15; DIMENSÕES: 185/65; CARÇAÇA: RADIAL; ÍNDICE DE VELOCIDADE: H; CARGA: 88; TREADWEAR MÍNIMO: 300; PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, SEM CÂMARA, ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT/NBR E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, VALIDADE DE 5 ANOS, COM PADRÃO DE QUALIDADE TIPO PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR.	60	UNID	ONIX / NY-801	322,50	19.350,00
VALOR TOTAL R\$							19.350,00

1ª VIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Fls. 1/3

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
815866CDDEE95A93A6E3BA3CFE4F2D72

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de fixada nesse documento, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

### 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Macaúbas, 26 de outubro de 2020.

**MARIA AURICÉLIA SILVA MEDEIROS MARQUES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONSTANTINO PNEUS EIRELI**  
CNPJ nº 35.793.795/0001-17  
ADRIANA CRISTINA PILATO MARTINS  
REPRESENTANTE – SÓCIA ADMINISTRADORA  
FORNECEDOR

**GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS**  
CNPJ nº 14.141.150/0001-20  
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO  
REPRESENTANTE – SÓCIO ADMINISTRADOR  
FORNECEDOR